

**Decreto nº 2.644, de 13 de agosto de 2012.**

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**IVO DOS SANTOS LAUTERT**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.338 de 28 de dezembro de 2011.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão : 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.  
Unidade : 06 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE  
18.541.0063.2105 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE  
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica..... R\$ 1.200,00

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a seguinte redução orçamentária:

Órgão : 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.  
Unidade : 06 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE  
18.541.0063.2105 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE  
3.3.90.3600000000 Outros serviços de terceiros - pessoa física..... R\$ 1.200,00

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 13 de agosto de 2012.**

**Ivo dos Santos Lautert**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Sérgio Junqueira Nunes  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos